



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 3 de abril de 2015 - Nº 672 - Distribuição Grátis

## Secretaria de Segurança e trânsito já opera em novo endereço



A Secretaria de Segurança Pública de Cordeirópolis já está operando em novo endereço no município. O órgão está localizado em um prédio

próprio no Centro da cidade.

A ação faz parte de uma política da administração em priorizar os departamentos do município em

prédios que são da prefeitura e diminuir assim o número de imóveis locados.

Onde funciona atualmente a GM ficava a Central de Ambulância, que voltou a operar no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), onde todo sistema ficou centralizado.

A secretaria é composta pela Guarda Civil Municipal, Diretoria Municipal de Trânsito (DIMUTRAN), e Defesa Civil. Todos os seguimentos ocupam o mesmo imóvel.

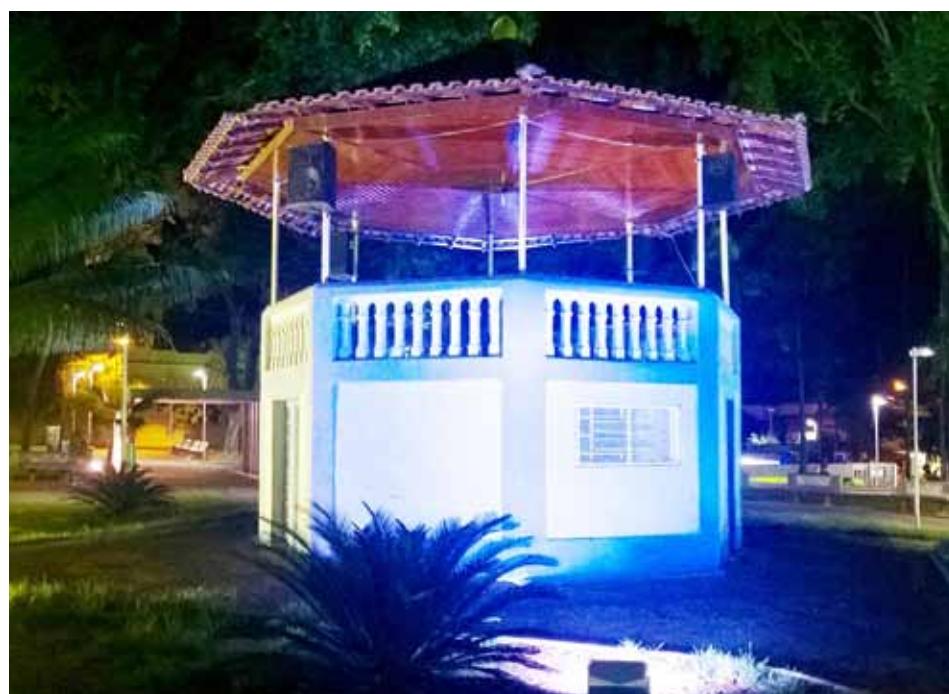
No ano passado já haviam sido transferidos para prédios próprios as Secretarias de Administração e Imprensa. A Secretaria de Educação também deixou um prédio alu-

gado para ter sede própria. Não houve alterações nos telefones de atendimento permanecendo o 3546-5838 para Administração da Secretaria, Guarda Civil Municipal e Dimutran, o 153 Emergência (Guarda Civil Municipal) e o 199 (Emergência Defesa Civil).

O órgão orienta ainda, que os condutores que necessitarem de uma eventual solicitação de defesa prévia ou de recurso de infração direcionado à JARI Municipal já devem ser protocolados no novo endereço nos dias úteis, das 8h às 12hs.

A Secretaria de Segurança e trânsito agora está localizada na Avenida Presidente Vargas, nº94. no centro, próximo ao HMC.

## Cordeirópolis adere a campanha de conscientização do autismo



Celebrando o dia Mundial da Conscientização do Autismo que acontece nesta quinta-feira (2), a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, aderiu a campanha "Acedam a Luz Azul" da Instituição Autismo & Realidade.

A campanha é realizada anualmente em todo o mundo, onde propõe

que um patrimônio público seja iluminado de azul. Em Cordeirópolis, o coreto da Praça Matriz está iluminado em conscientização ao dia. Os munícipes podem aderir à campanha se vestindo de azul ou tirando fotos do local que está iluminado. As fotos podem ser enviadas para o email [luzazul@autismoerealidade.org](mailto:luzazul@autismoerealidade.org) e serão publicadas no site [www.autismoerealidade.org](http://www.autismoerealidade.org)

### Comunicado

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis informa que nesta sexta-feira (3) não haverá coleta de lixo devido a Sexta-feira Santa.

Nos demais dias a coleta ocorrerá normal. Na sexta-feira também não haverá expediente nas repartições públicas.

Os serviços essenciais funcionarão em esquema de plantão.

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo**
**Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 06.04 a 08.04.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

**ÁREA 02 – PSF SILVINA PEREIRA**

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA DE MORAES MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 31 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 31 de Março de 2015.

Maria Inês Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 06.04 a 08.04.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.



# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825

**Diagramação:** Sócrates Bolorino

**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro

**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARLI PETERNELA DOS SANTOS OLIVEIRA	COZINHEIRA	08º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 30 de Março de 2015.

Maria Inês Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

**Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme específica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 06.04 a 08.04.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA FERNANDA DIAS	PROFESSOR PEB I	73 LUGAR
ERICA SANTOS ALVES	PROFESSOR PEB I	74 LUGAR
MARIANA RAMALHO VENDRAMINI	PROFESSOR PEB I	75 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 31 de Março de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, em 31 de Março de 2015.

Maria Inês Vidoretti Argenton  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

### Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 023/2015 ao Contrato nº. 047/2014**

Data: 03/03/2015

Licitação: Convite 22/2014

Objeto: Execução de obra, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de "Rua Verde", no município de Cordeirópolis.

Contratada: Barreto Mourão Construtora Ltda EPP

Vigência da Prorrogação: 17/04/2015

Processo Administrativo nº. 171/2015

**Termo de Prorrogação de Prazo nº. 025/2015 ao Contrato nº. 052/2014**

Data: 09/03/2015

Licitação: Convite nº 27/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, incluindo fornecimento de mão-de-obra e materiais, para melhorias de cobertura e forro na "Escola Coronel José Levy", no município de Cordeirópolis/SP

Contratada: Barreto Mourão Construtora Ltda EPP

Vigência da Prorrogação: 27/04/2015

Processo Administrativo nº. 688/2015

**Secretaria Municipal de Administração**  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE FRACASSADO****CONVITE Nº04/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra, incluindo fornecimento de mão-de-obra e materiais, para readequação elétrica e instalação de para raio no centro cultural Ataliba Barrocas (teatro municipal "João Pacífico"), no município de Cordeirópolis/SP.

O Presidente da COMPAJUL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o convite supramencionado foi FRACASSADO por razão do não cumprimento do artigo 22, § 3º da lei 8.666/93, e para que possa produzir os efeitos legais previsto na lei supra citada.

Cordeirópolis, 31 de março de 2015.

**JOÃO PAULO FASSIS**  
- Presidente da COMPAJUL -

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 14/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de banners com impressão digital.

Data da Sessão Pública do Pregão: 16/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 31 de março de 2015.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 15/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 17/04/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 31 de março de 2015.

**Edvaldo José Vitório**  
Diretor de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte eventual em van para atendimento das unidades administrativas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 006/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa José Gilvan Alves do Carmo 26096876803 para o item 01 com valor total de R\$199.797,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa José Gilvan Alves do Carmo 26096876803.

Cordeirópolis, 26 de Março de 2.015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Comissão Processante Disciplinar**

**Sindicância Investigatória n. 3357/2014**.....Desta forma e considerando tudo que nos autos consta, em face da Servidora C.M.S, determino a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, haja vista que a mesma confessa ter utilizado parte dos valores depositados em sua conta indevidamente, sendo que a última parcela apenas foi devolvida após interposição de medida judicial pelo Município. Com relação às demais servidoras, diante da ausência de penas anteriores e observando a correta dosimetria, recomenda-se que as servidoras M.I.V.A, F.O. e R.C., exerçam com mais zelo e dedicação as atribuições de seus cargos e emprego público. Relatório da Comissão Processante às fls. 55/59. Decisão às fls. 60/61. Arquiva-se. Amarildo Antonio Zorzo. Prefeito do Município de Cordeirópolis.

**BRUNO THIM**  
Secretário ad hoc

**FRANCISCO RAFAEL FERREIRA**  
Secretário Negócios Jurídicos

**ATOS OFICIAIS DO PODER**  
**Legislativo**

**EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO** firmado em 04/03/2015 - Carta Convite 01/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2013. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em administração publica municipal, concernente à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e administrativa, com capacidade de soluções e adequação técnica na ordenação de atos e execução de despesas, envolvendo a interpretação e aplicação de princípios públicos, em perfeita consonância com o projeto AUDESCP, concomitantemente acompanhar o processo da prestação de contas da Câmara Municipal de Cordeirópolis junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo até sua aprovação final. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: 67.657,16 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 20.01.2000.3.3.90.39.00.00.00.00.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e LP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 04/03/2015

**EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO** firmado em 11/03/2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2013. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão ao vivo, via internet, das sessões da Câmara Municipal, através do site desta, e todo o suporte necessário, incluindo a instalação dos programas necessários no computador quer realizará a transmissão e no site. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 4.097,48 (quatro mil e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 20.01.2000.3.3.90.39.00.00.00.00.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e JASON RALPH MINETTO-29916308845. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 11/03/2015

**EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO** firmado em 30/03/2015 - Pregão Presencial 01/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2013. Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de Comunicação Móvel Celular, com Fornecimento de Aparelhos Móveis Novos, em Regime de Comodato para a contratante. PRAZO: 12 (doze) Meses. Valor: 21.622,80 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Fundamento legal : Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 20.01.2000.3.3.90.39.00.00.00.00.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e TELEFONICA BRASIL S/A. Câmara Municipal de Cordeirópolis - 30/03/2015

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CONSELHO TUTELAR 2015**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis**, cumprindo as atribuições que a legislação lhe confere (Lei Federal nº 8069/90 ECA, art. 139), dentre as quais assumir a responsabilidade do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 8º Lei Municipal nº 2853 de 20 de Dezembro de 2012), torna público a todos os interessados que no período de 04 a 29 de Maio de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo de Escolha de 5 membros titulares e cinco suplentes do Conselho Tutelar

de Cordeirópolis/SP, com jornada de trabalho de 06 horas diárias sendo 30 horas semanais, incluindo escala de plantão e remuneração equivalente a Referencia 04, Tabela I, R\$ 1.410,12 do Quadro do Funcionamento Municipal (Lei complementar nº 0141/2009 onde da nova Estrutura Administrativa ao Município e estabelece normas para os serviços com posteriores alterações), tudo de conformidade com o determinado no art. 16 da Lei Municipal nº 2853, com posteriores alterações encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos das Leis Federais 8069/90 e 8242/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

#### I – DO PROCESSO PARA ESCOLHA:

O processo para a escolha será constituído por duas etapas: processo de Seleção e processo de Eleição. O processo para escolha acima descrito será organizado mediante Lei Municipal nº 2853.

#### II – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na Secretaria de Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social situado a Rua Toledo Barros nº 404 Centro – Cordeirópolis/SP, no período de 04 a 29 de Maio de 2015, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

São requisitos mínimos para o cargo:

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residir no município de Cordeirópolis há mais de 05 (cinco) anos;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;

Desvinculação de todo e qualquer partido político;

Não se encontrar, no momento da candidatura e processo eletivo, respondendo a processo criminal;

Disponibilidade para o trabalho exclusivo;

Será critério de exclusão o candidato que não participar da fase de treinamento.

No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

1 foto 3x4 recente;

(copia) diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;

(copia) RG (Registro Geral);

(copia) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

(copia) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

(copia) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).

No ato da inscrição deverá ser preenchido e assinado pelo candidato:

Declaração de idoneidade moral, de residência no município há mais de 05 (cinco) anos e desvinculação de todo e qualquer partido político assinado por duas testemunhas.

#### III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de seleção será constituído das seguintes etapas: processo de avaliação psicológica e preparo para a lida com crianças e adolescentes e prova.

**1º momento:** Formação dos candidatos que fizeram suas inscrições.

O processo de avaliação psicológica e preparo para o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada nos dias 15, 16 e 17 de Junho de 2015 das 19:00 às 22:00 horas nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte- Cordeirópolis/SP. Após a etapa concluída, será divulgada em jornal oficial do município a relação de candidatos para a Prova. Prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis.

**2º momento:** Aplicação de Prova baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A prova acontecerá no dia 14 de Julho de 2015 das 19:00 às 22:00 nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte – Cordeirópolis/SP, devendo o candidato comparecer 15 minutos antecedentes ao inicio da prova e com documento de identidade original com foto;

A prova será baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente;

O processo deverá selecionar por pontuação de corte de no mínimo de 70% de acerto;

O resultado dos aprovados será divulgado em jornal oficial do município, onde caberá recurso de 03 (três) dias úteis contado da data de publicação.

O candidato que chegar atrasado ficará impedido de fazer a prova e será excluído do pleito eleitoral.

Prazo de recurso será de 3 (três) úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis.

Divulgado o resultado definitivo, da relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito, os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para requererem seus registros de candidatura junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Toledo Barros, 404 Centro.

#### IV – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Os candidatos aptos na primeira etapa serão submetidos a um Processo Eleitoral, no dia 04 de Outubro de 2015, local a ser divulgado posteriormente no Jornal Oficial de Cordeirópolis, conforme consta no artigo 8º da Lei Municipal nº 2853, de 20 de Dezembro de 2012.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS:

A escolha e nomeação do candidato serão regidas pela legislação em vigor, já referida na introdução do presente Edital;

Não será permitida a apresentação ou entrega de documentos fora do prazo fixado neste Edital e no regulamento deste processo;

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o numero mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados e caso seja inferior a 10 (dez) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas.

A relação dos inscritos, que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital, será publicada no Jornal Oficial do Município, quando se inicia o registro e numeração das candidaturas;

O resultado deste Processo de Escolha será publicado no Jornal Oficial do Município e terá validade de 04 (quatro) anos contados a partir de 10 de Janeiro de 2016 em Ato do Executivo nomeando os Conselheiros Tutelares escolhidos de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 01 de Abril de 2015.

CASSIA DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente

## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO



CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

## C O M U N I C A D O

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ALBERTO MARTINS JUNIOR**  
**ANDRE CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**CLAUDIO PEREIRA LEANDRO**  
**CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTOS**  
**DANIEL DA SILVA ASSIS**  
**EDERSON RODRIGUES LIMA**  
**JOEL ALVES DA LUZ**  
**JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA**  
**MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO**  
**MAXIMIANO DE SOUZA**  
**RAFAEL HENRIQUE VIEIRA**  
**RICARDO CESAR GALEGO**  
**RODRIGO VIANA DA SILVA**  
**AGNER DA SILVA BONATO**  
**VAIL ANISIO SILVA**  
**WELLINGTON R. MATIAS RAMOS DE LIMA**

MARCIAP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045